DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto**: Dispõe sobre a aprovação do regimento interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental e Comissão Organizadora**

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais**, HOMOLOGA** a decisão do Conselho Muncipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 02/2022 – CMS, sendo:

Aprovar o Regimento Interno da II Conferencia Municipal de Saúde Mental de Igarapava a ser realizada no dia 26 de abril de 2022 – das 16:30 horas às 16:30 horas no Centro de Convivência do Idoso de Igarapava – cujo tema será “A Política de Saúde Mental no SUS como Direito: pela acesso/ampliação do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”

Aprovar os membros da Comissão Organizadora conforme Regimento Interno da II Conferencia Municipal de Saúde Mental de Igarapava, sendo os membros da referida comissão: Andreia Francisco de Paula - Ednalva Alves Moreira- Edson Xavier Bisinoto - Giselle Aparecida dos Santos Simões – Sandi Dafni Chaves Viana.

Igarapava - SP, 18 de abril de 2022

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n. 722
Vila Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022

Dispõe sobre a aprovação do regimento interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental e Comissão Organizadora

Os membros do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2022-2023 reunidos em 13 de abril de 2022, às 16:30 horas, em reunião extraordinária, no Centro de Convivência do Idoso de Igarapava.

RESOLVEM

ARTIGO 1º: Aprovar o Regimento Interno da II Conferencia Municipal de Saúde Mental de Igarapava a ser realizada no dia 26 de abril de 2022 – das 16:30 horas às 16:30 horas no Centro de Convivência do Idoso de Igarapava – cujo tema será "A Política de Saúde Mental no SUS como Direito: pela acesso/ampliação do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"

ARTIGO 2º: Aprovar os membros da Comissão Organizadora conforme Regimento Interno da II Conferencia Municipal de Saúde Mental de Igarapava, sendo os membros da referida comissão: Andreia Francisco de Paula - Ednalva Alves Moreira- Edson Xavier Bisinoto - Giselle Aparecida dos Santos Simões – Sandi Dafni Chaves Viana.

ARTIGO 32º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 18 de abril de 2022

André Alves Machado
Presidente Eleito
Conselho Municipal de Saúde

Atos de Pessoal

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 142. DE 12 DE ABRIL DE 2022.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 142 de 12 de abril de 2022. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 13 de abril de 2022, Ano IV, edição nº 571, pag. 4 de 28, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

30 dias.

LEIA-SE:

15 dias.

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Aos dezoito de abril de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022
Processo Administrativo n° 047/2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE AREIA, PEDRA BRITADA, PEDRISCOE BICA CORRIDA

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partirdas 12 horas do dia 19/04/2022 até as 12h59min do dia 03/05/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 03/05/2022**.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às14h00min do dia 03/05/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 1.140.530,00

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: **http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 18 de abril de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022
Processo Administrativo n° 024 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO PARA CÃES E PEIXES

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partirdas 12 horas do dia 19/04/2022 até as 08h59min do dia 04/05/2022.

Abertura de Propostasiniciais: às 09h00mindo dia 04/05/2022**.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às10h00min do dia 04/05/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 26.983,60

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consultado Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado atravésdo e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 18 de abril de 2022.
JOSÉ RICARDORODRIGUES
MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022
Processo administrativo nº 056/2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃODE 40 (QUARENTA) CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO “GARI”

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 19/04/2022 até as 08h59min do dia 03/05/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 03/05/2022**.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às10h00min do dia 03/05/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todasas referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 41.448,00

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link:

<**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado atravésdo e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão

ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.
Igarapava/SP, 18 de abril de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

RETIFICAÇÃO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de Engenharia e/ou Arquitetura, resultando nos projetos básicos e executivos para regularização do SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA DA ESCOLA ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.06.05.12.361.0210.2190.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - **Ficha 402** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 0.01.00 220.000 – Ensino Fundamental – Convênio/Entidades/F 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – **Ficha 403** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 0.02.16 200.013 – Salário Educação - QESE
FONTE DE RECURSOS	Próprio/ Estadual.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	04/03/2022
CONTRATADA – Q.I BUILD AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 086/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/04/2022
VALOR DO CONTRATO	**32.000,00 (trinta e dois mil)**
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.

.....

RETIFICAÇÃO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo / Divisão de Licitação
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 0203 020301 04 04 122 04 122 0046 2297 000 Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	17/02/2022 no Diário Oficial do Município e 18/02/2022 no Diário Oficial da União.
CONTRATADA – IMPRENSA NACIONAL	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 057/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 39.648,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/02/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

.....

RETIFICAÇÃO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	01 02 0203 041220046229700 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	17/02/2022 no Diário Oficial do Município
CONTRATADA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 064/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/02/2022
VALOR DO CONTRATO	**R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**
VIGENCIA DO CONTRATO	O prazo de vigência do contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

.....